

**ARBITRAGEM EM CONFLITOS SOCIETÁRIOS
2016, 2017 E 2018 (ATÉ JULHO)**


L.O. BAPTISTA

LEVANTAMENTO “ARBITRAGEM EM CONFLITOS SOCIETÁRIOS” - 2016, 2017 E 2018 (ATÉ JULHO) –

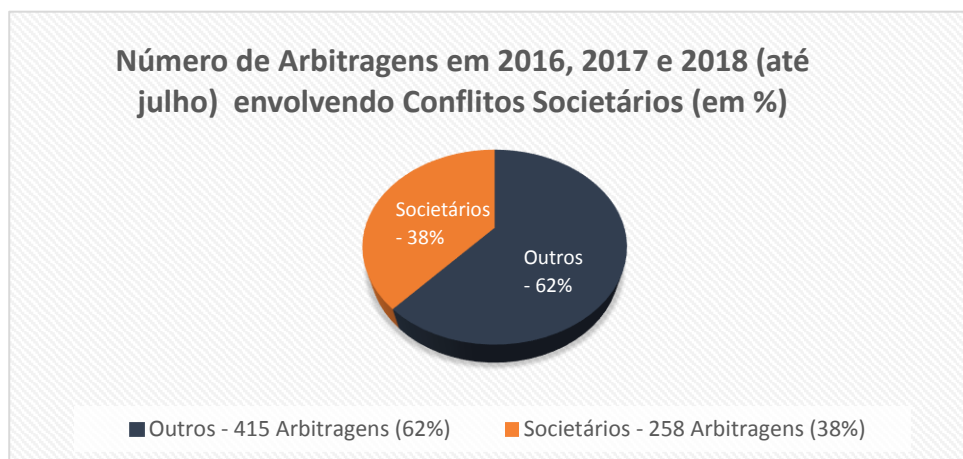
A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LEVANTAMENTO:

1. Instituições consultadas: AMCHAM^[1], CAM B3^[2], CAMARB^[3], CCMA CIESP/FIESP^[4], CAM-CCBC^[5] e CCI^{[6],1}
2. Dados coletados em agosto e setembro de 2018;
3. Obtenção das seguintes informações:
 - (i) Número de arbitragens iniciadas em 2016, 2017 e 2018 (até julho);²
 - (ii) Número de arbitragens envolvendo conflitos societários iniciadas em 2016, 2017 e 2018 (até julho); e
 - (iii) Considerando as arbitragens envolvendo conflitos societários, o número de arbitragens relativas a (i) conflitos internos das sociedades e (ii) conflitos em operações de M&A; e
 - (iv) Conflitos societários mais comuns levados à arbitragem em 2016, 2017 e 2018 (até julho).

B. PRINCIPAIS RESULTADOS DO LEVANTAMENTO:

1. Arbitragens envolvendo conflitos societários correspondem a 38% dos conflitos levados à arbitragem nos anos de 2016, 2017 e 2018 (até julho).

(i) Números de 2016, 2017 e 2018 (até julho):



¹ [1] AMCHAM BRASIL

[2] Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3

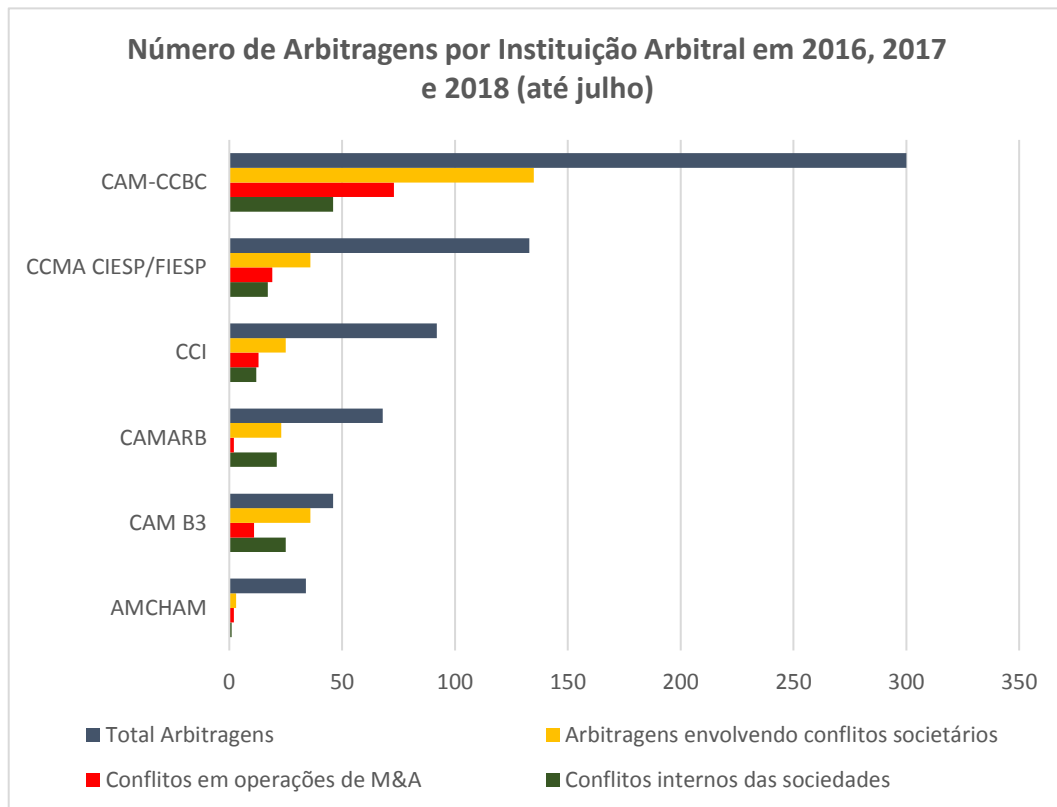
[3] Câmara de Arbitragem Empresarial-Brasil - CAMARB

[4] Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA CIESP/FIESP

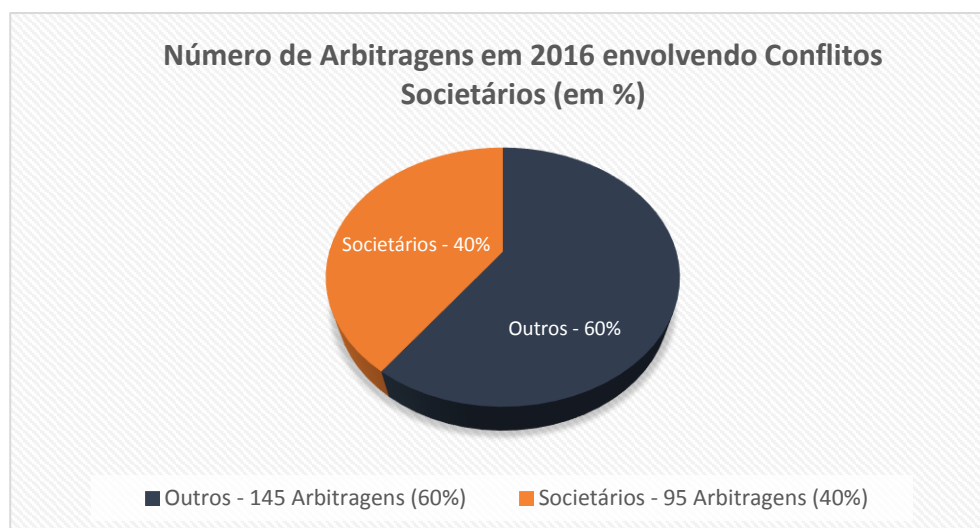
[5] Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá – CAM-CCBC

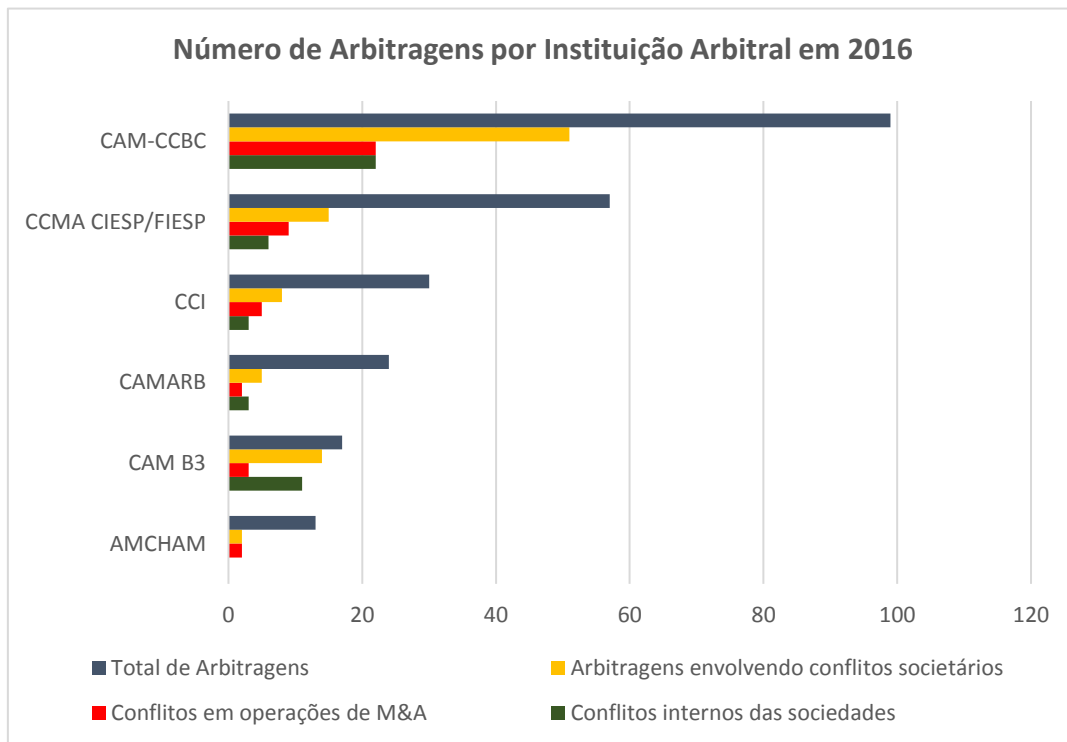
[6] Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional – CCI. No caso da CCI foram consideradas apenas as arbitragens em que todas as partes são brasileiras.

² Para fins desta pesquisa, considerou-se iniciado o Procedimento Arbitral com a apresentação do Requerimento de Arbitragem.

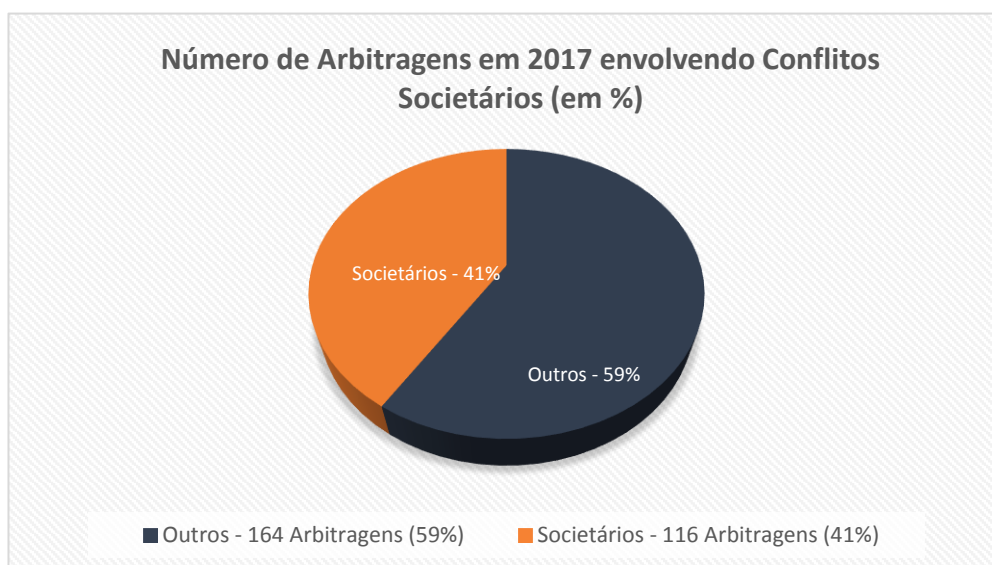


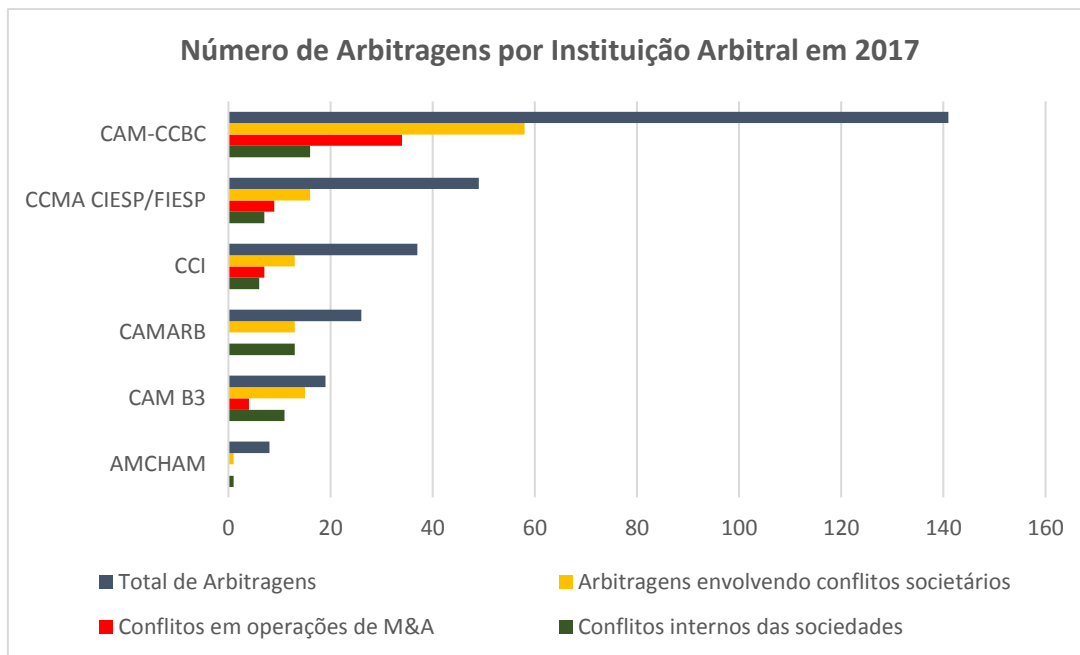
(ii) Números de 2016:



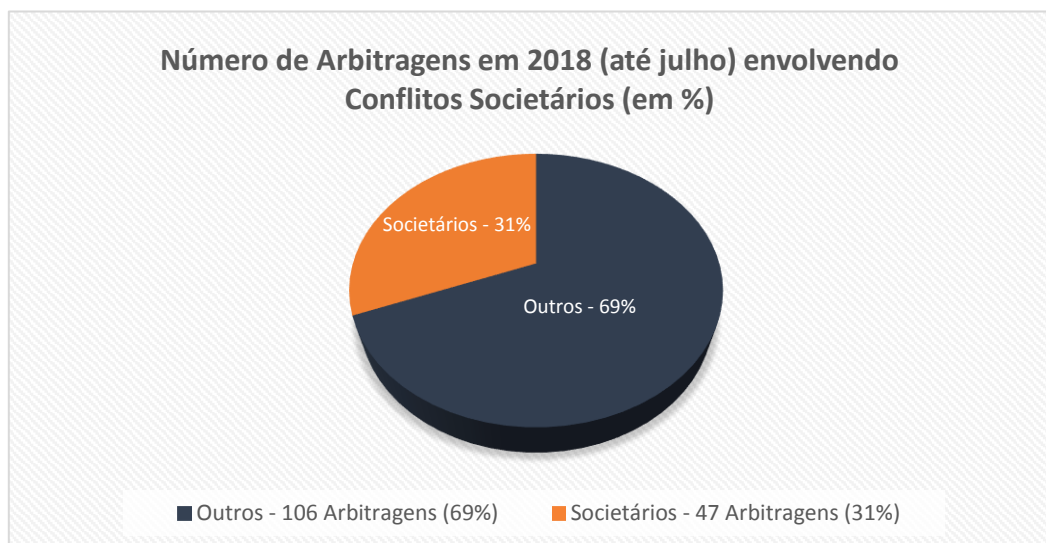


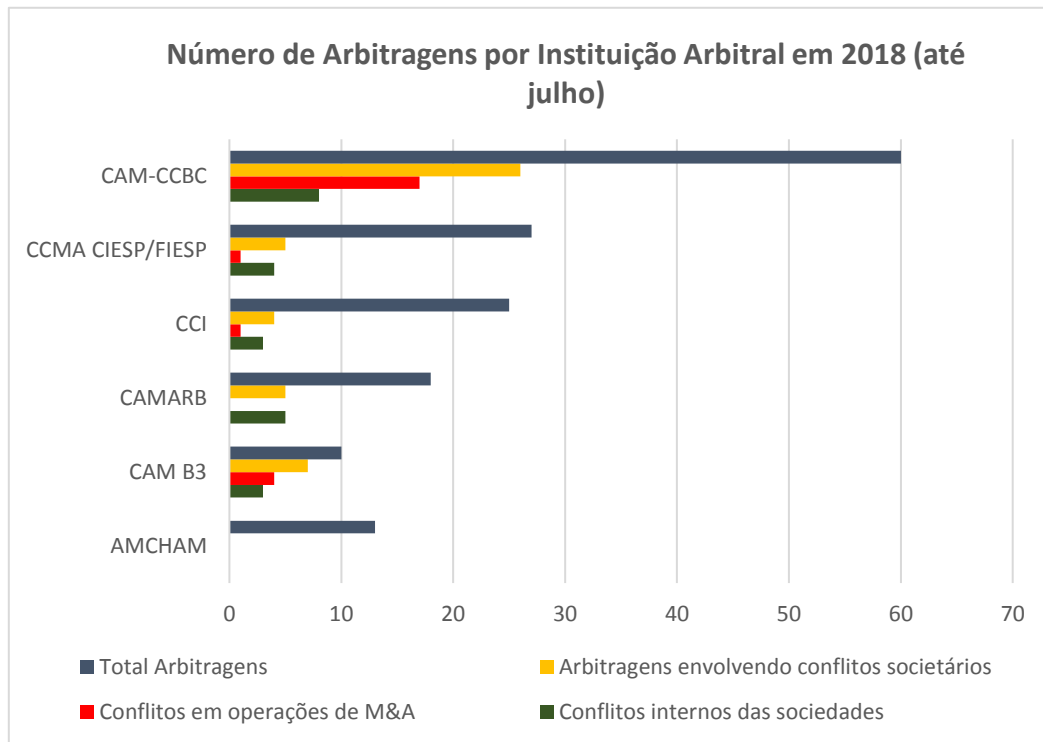
(iii) Números de 2017:



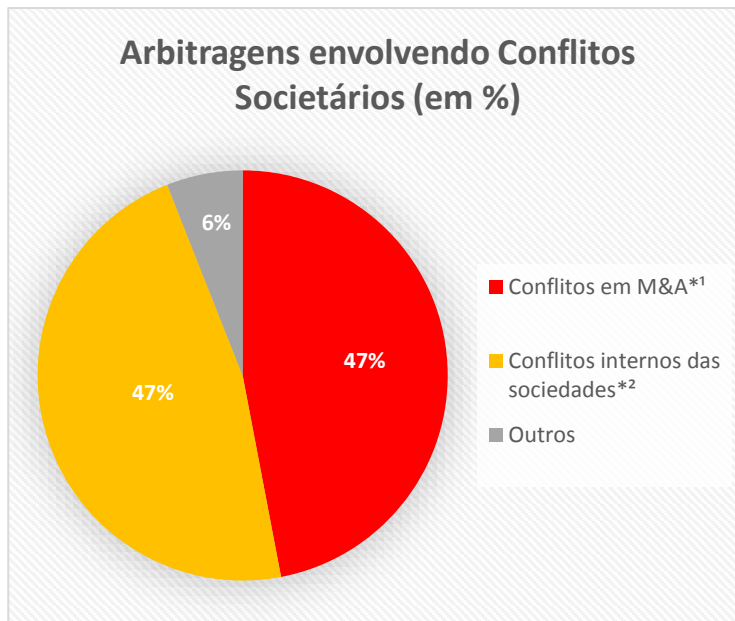


(iv) Números de 2018 (até julho):





2. Disputas societárias mais comuns que são levadas à arbitragem:



- *¹ Conflitos em M&A mais comuns: contrato de compra e venda de ações e disputas relativas à definição do preço das ações.

- *² Conflitos internos das sociedades mais comuns: dissolução de sociedade e conflitos relativos ao direito de voto.